



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA &lt;sigma.supel@gmail.com&gt;

---

**Ofício 1543 - Ratificação de proposta**

3 mensagens

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <sigma.supel@gmail.com>

17 de dezembro de 2020 15:08

Para: arpuroambiental@arpuroambiental.com.br, contato@summusconsultoria.com.br

Senhor(a) Representante,

Segue anexo para conhecimento e manifestação o Ofício 1543 com prazo máximo para resposta de até 02 (dois) dias úteis contados do envio dessa correspondência.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente

Nilseia Ketes Costa  
Pregoeira

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual  
de Licitações**Ofício ratificação de proposta MXP.pdf**

170K

**contato@summusconsultoria.com.br** <contato@summusconsultoria.com.br>

17 de dezembro de 2020 19:52

Responder a: contato@summusconsultoria.com.br

Para: EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA &lt;sigma.supel@gmail.com&gt;

Cc: Marcelo Cruz &lt;marcelocruz78@hotmail.com&gt;, Ar Puro Ambiental &lt;arpuroambiental@arpuroambiental.com.br&gt;, salustiano.diretor@arpuroambiental.com.br

Acusamos o recebimento do e-mail, referente ao Ofício 1543.

Em atenção ao Ofício 1543 - Ratificação de proposta,

Segue anexo a resposta referente ao Ofício supra citado, retificando os valores das Propostas e/ou Planilhas apresentadas, e assumindo quaisquer responsabilidades referente aos custos.

Outrossim, solicitamos a renovação do acesso via SEI referente aos Pregões Eletrônicos nº 153 e 157/2019.

Atenciosamente,

**Summus Consultoria, Assessoria, Licitações e Terceirizações Ltda****CNPJ: 17.178.720/0001-44****Endereço: Rua México, nº 999 - Bairro: Nova Porto Velho****Cidade: Porto Velho - RO / Cep:76.820-190****(69) 3219-3592****E-mail: contato@summusconsultoria.com.br**

---

**Alcance de data:** "EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA" <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 16:09

**Para:** [arpuroambiental@arpuroambiental.com.br](mailto:arpuroambiental@arpuroambiental.com.br), [contato@summusconsultoria.com.br](mailto:contato@summusconsultoria.com.br)

**Assunto:** Ofício 1543 - Ratificação de proposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **RATIFICAÇÃO PE153.docx**  
256K

---

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>

18 de dezembro de 2020 09:07

Para: [contato@summusconsultoria.com.br](mailto:contato@summusconsultoria.com.br)

Atestamos o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Equipe SIGMA/SUPEL**

Superintendência Estadual  
de Licitações





**À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA –  
SESAU/RO**

**REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 1543/2020/SUPEL-SIGMA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.341348/2018-84**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss (grupos a, b, e e eventualmente c), de forma contínua, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC E HRSFG pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa **M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná – RO, através de seu representante, vem respeitosamente, apresentar justificativas, declarando:

A priori, ratificamos o total conhecimento da execução dos serviços a serem prestados no HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC E HRSFG, pois somos detentores de contratos anteriores a este certame, efetuando a coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, **POSSUÍMOS A EXPERTISE DA EXECUÇÃO**, com total segurança, e que esta empresa sempre prestou o referido serviço com total zelo e

**Endereço: Rua México. nº 999**

**Bairro: Nova Porto Velho / Cidade: Porto Velho - RO**

**Cep:76.820-190**

**(69) 3219-3592**

[www.summusconsultoria.com.br](http://www.summusconsultoria.com.br)



esforço, **inclusive com os contratos que já possuímos com o Governo do Estado de Rondônia.**

**RATIFICAMOS, COM BASE NAS PLANILHAS DE CUSTOS, APRESENTADAS COMO PROPOSTA FINAL DOS LOTES: 01, 02, 03, 07 E 09, QUE ARCAMOS COM O COMPROMISSO DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), INDEPENDENTEMENTE, DE PREVISÃO NA PLANILHA.**

Ratificamos ainda, nossa prestação de serviço, declarando que somos uma empresa totalmente qualificada, tratando os resíduos de forma adequados, aqueles estabelecidos em lei, buscando, além de qualificação constante no ramo de atividade, atualização nos processos mais eficazes no que se refere a qualidade de vida; prestigiada em seu ramo de atividade, onde exerce com qualidade seus contratos firmados, declara ser detentor de notória qualificação técnica, bem como, **POSSUI AS CERTIFICAÇÕES: ABNT NBR ISO 9001:2015, ABNT NBR ISSO 14001:2015, OHSAS 18001:2007**, destacando que somos a primeira empresa no Brasil, do segmento de resíduos, a possuir as três certificações, agregando valores e sustentabilidade ambiental.

Nossa empresa têm a visão de tornar-se referência em soluções ambientais, sendo uma multiplicadora de boas práticas sustentáveis, com a responsabilidade social, onde além dos deveres legais, contribuir para criar uma sociedade mais justa e o meio ambiente mais limpo.

Uma organização que adota esta abordagem de certificação gera confiança na capacidade de seus processos e na qualidade de seus produtos, fornecendo uma base

para melhoria contínua, conduzindo ao aumento da satisfação dos clientes e das outras partes interessadas, bem como, ao sucesso da organização, **não possuindo nenhum processo punitivo que deteriore sua conduta como prestadora de serviço de coleta de resíduos sólidos de saúde.**

Declaramos, portanto, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, estudando "in loco" o grau de complexidade da execução, as metodologias para um arreatador serviço a ser prestado, no que diz respeito a quantificação e qualificação.

**Fica de inteira responsabilidade a execução dos serviços a ser prestado, na qualidade das obrigações contratuais pretendidas, disponibilizando, caso necessário, pessoal além do ofertado, suficiente para o cumprimento de toda a execução, zelando pelo cumprimento das obrigações previstas.**

Outrossim, quanto ao valor ofertado, somos detentores do menor preço, demonstrando os custos previstos para a plena execução do serviço a ser prestado, com mão de obra estimada, **sem qualquer ônus futuro à Contratante**, sendo de inteira responsabilidade da empresa o quadro mínimo de pessoal suficiente para a plena execução do referido contrato, portanto, cabe a Administração Pública, primar pelo princípio da economicidade, sendo este, uma união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

**Vale ressaltar, que a empresa estará gerando, com o valor ofertado, sem comprometimento na qualidade da execução dos serviços, uma economia real aos cofres público, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESTIMATIVO, O**

**valor de R\$ 1.436.265,54 (Um milhão, quatrocentos e trinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), BEM COMO, NO QUE DIZ RESPEITO AO EMERGENCIAL DO REFERIDO OBJETO, UMA ECONOMIA OSTENTOSA DE MAIS DE 6 MILHÕES ANUAL, que para este momento de crise, poderá ser revertida em ações de combate e controle a pandemia.**

VALOR ESTIMADO 12 MESES	VALOR OFERTADO 12 MESES	VALOR CONTRATADO NO EMERGENCIAL 6 MESES
R\$ 4.942.274,88	R\$ 3.506.009,34	± 3,5 MILHÕES

Por fim, a empresa M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA – ME juntamente com a Administração Pública Estadual, visa o esmero no trato com os recursos públicos.

Porto Velho, RO 17 de dezembro de 2020.



**LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA**

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

**M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA**

CNPJ sob nº. 13.273.219/0001-06

Endereço: Rua México. nº 999

Bairro: Nova Porto Velho / Cidade: Porto Velho - RO

Cep: 76.820-190

(69) 3219-3592

[www.summusconsultoria.com.br](http://www.summusconsultoria.com.br)